



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 320, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando Requerimento datado de 08 de março de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de março de 2013, retribuição por Titulação de “ESPECIALIZAÇÃO”, a **MILENE SANTOS ESTRELLA**, SIAPE nº 2000853, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, lotada no Câmpus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor